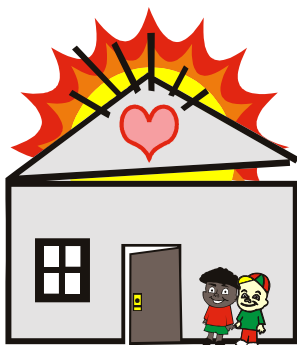


## LAR FELIZ



Estrada Municipal JGR 316 – Camanducaia – Bairro Borda da Mata –  
Jaguariuna – SP  
CEP= 13919-899  
CNPJ: 04.515.175/0001-92  
(19)99661-0090 (19) 9159-8640

End.Eletronico:[projetoarafeliz123@hotmail.com](mailto:projetoarafeliz123@hotmail.com)

Banco:Bradesco – Agencia: 2935-1 c/c: 1300-5

### ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar Feliz

CNPJ: 04.515.175/0001-92

ENDEREÇO E CEP: Estancia Recanto da Alvorada, s/n – Estrada JGR 316 – Jaguariuna – SP – CEP: 13.919-899

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Paulus van Opstal

CPF: 221.292.478-06

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Colaboração SAS No.003/2022

EXERCÍCIO: 2.023/2.024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO No.003/2022 PROCESSO ADMINISTR. TERCEIRO SETOR 01/2022.	02/02/2023	02/02/2023 A 02/02/2024	R\$ 557.856,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
02/02/2023	R\$ 46.488,00	17/02/2023	554.564.000.007.842	R\$ 46.488,00
02/03/2023	R\$ 46.488,00	08/03/2023	554.564.000.007.842	R\$ 46.488,00
02/04/2023	R\$ 46.488,00	10/04/2023	554.564.000.007.842	R\$ 46.488,00
02/05/2023	R\$ 46.488,00	08/05/2023	554.564.000.007.842	R\$ 46.488,00
02/06/2023	R\$ 46.488,00	07/06/2023	558.193.000.000.933	R\$ 46.488,00
02/07/2023	R\$ 46.488,00	10/07/2023	554.564.000.007.842	R\$ 46.488,00
02/08/2023	R\$ 46.488,00	07/08/2023	554.564.000.007.842	R\$ 46.488,00
	R\$ 4.648,80	23/08/2023	554.564.000.007.842	R\$ 4.648,80
02/09/2023	R\$ 46.488,00	06/09/2023	553.143.000.024.991	R\$ 46.488,00
02/10/2023	R\$ 46.488,00	05/10/2023	553.143.000.024.991	R\$ 46.488,00
02/11/2023	R\$ 46.488,00	07/11/2023	553.143.000.024.991	R\$ 46.488,00
		24/11/2023	553.143.000.024.991	R\$ 18.595,20
02/12/2023	R\$ 46.488,00	08/12/2023	553.143.000.024.991	R\$ 65.083,20

26-01-2024	R\$ 13.946,40	26-01-2024	554.564.000.007.842	R\$ 13.946,40
26-01-2024	R\$ 46.488,00	26-01-2024	554.564.000.007.842	R\$ 46.488,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 613.641,60
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 3.021,31
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 616.662,91
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 1.000,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 617.662,91

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Lar Feliz vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023/2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): Verba Municipal</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE S (R\$)</b>
Recursos humanos (5)	R\$ 367.278,39		R\$ 367.278,39	R\$ 367.278,39	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos	R\$ 13.689,49		R\$ 13.689,49	R\$ 13.689,49	
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	R\$ 107.788,78		R\$ 107.788,78	R\$ 107.788,78	
Outros materiais de consumo	R\$ 19.926,29		R\$ 19.926,29	R\$ 19.926,29	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$ 46.289,60		R\$ 46.289,60	R\$ 46.289,60	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	
Combustível	R\$ 26.557,66		R\$ 26.557,66	R\$ 26.557,66	
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 73,95		R\$ 73,95	R\$ 73,95	
Outras despesas	R\$ 18.058,54		R\$ 18.058,54	R\$ 18.058,54	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 617.662,70</b>		<b>R\$ 617.662,70</b>	<b>R\$ 617.662,70</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 617.662,91
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 617.662,70
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,21
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,21

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Jaguariuna, 06/02/2024

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: Paulus Van Opstal - Presidente